



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO

23 / 04 / 2019

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 014/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE UM MECANISMO PARA PROMOVER A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM GERAL, ESPECIALMENTE OS DE RUA PARA O CONTROLE DAS POPULAÇÕES DESSES ANIMAIS.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, as vereadoras **Bárbara Bongioi Sachetti e Rosiane Aparecida Francisco** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que crie um mecanismo para promover a esterilização cirúrgica (castração) de animais domésticos em geral, principalmente os de rua.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivos:

- Controle e proteção de populações animais;
- prevenção de zoonoses;
- prevenir, reduzir e eliminar a mortalidade desnecessária e o sofrimento desses animais causado por doenças e maus tratos;
- preservar a saúde e o bem estar da população humana sapezalense.

Atendendo ao pedido da população sapezalense e preocupados com a saúde dos animais domésticos e da população em geral é que estamos propondo ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Saúde encontre um meio de fazer a castração de animais domésticos. Nossa sugestão é que o município disponibilize a castração para os animais de rua e também para os animais de estimação, se for o desejo do seu dono. Porém, deve ser expressamente proibido o extermínio como método de controle populacional de caninos e felinos.

Preocupados com a saúde dos animais e da população humana sapezalense é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Bárbara Bongioi Sachetti
Vereadora

[Handwritten signature]
Rosiane Aparecida Francisco
Vereadora

Recebido em 18 / 04 / 19
Protocolo CMS/nº 954/19
[Handwritten signature]
Alcione Rodrigues Serafim
Port. 016/2017